

Matrícula

78236

Ficha

01

Guarujá, 19 de abril de 1995

Imóvel: ÁREA "A5B" desmembrada da primitiva Área A5, destacada do Sítio Caiambora, situado na Fazenda Vargem Grande, no distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá - SP., que assim se descrevem: Inicia no Ponto "03" da descrição da gleba primitiva, deste ponto segue com rumo 53 graus, 30 minutos, 32 segundos SE, por uma distância de 91,00ms., até encontrar o ponto "04", deste ponto segue com rumo 86 graus, 09 minutos, 15 segundos SE, por uma distância de 52,00ms., até encontrar o ponto "05", desse ponto segue com rumo 53 graus, 50 minutos, 36 segundos NE, por uma distância de 60,00 metros, até encontrar o ponto "06", desse ponto segue com rumo 63 graus, 13 minutos, 04 segundos SE, por uma distância de 36,00ms., até encontrar o ponto "07", confrontando do ponto "03" ao ponto "07", com terras da Real Consultoria de Imóveis S/C. Ltda., desse ponto segue com rumo 40 graus, 46 minutos, 58 segundos SE, por uma distância de 91,00ms., até encontrar o ponto "08", confrontando do ponto "07" ao ponto "08", com terras de Gilberto da Costa, compromissadas à Real Consultoria de Imóveis S/C. Ltda., desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 80,00ms., até encontrar o ponto "8A", desse ponto deflete à esquerda em "ângulo de 90 graus, e segue por uma distância de 216,50ms., até encontrar o ponto "8B", confrontando do ponto "08" ao Ponto "8B", com a área "A5 - remanescente", desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo 66 graus, 00 minutos, 01 segundos SW, por uma distância de 278,467ms., até encontrar o ponto "03", inicial da presente descrição, confrontando do ponto "8B" ao ponto "03" inicial, com área "A1", encerrando a área de 34.761,85ms². Cadastrado no INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob n. 642029.000213.4 (área maior).

Proprietária: JÚLIO PAIXÃO FILHO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede e foro em Santos - SP., à Avenida Washington Luiz n. 01,

continua no verso

Matrícula

78236

Ficha

01

Verso

CGC/MF. sob n. 49.951.692/0001-42.

Registro Anterior: Registro n. 03 datado de 12 de março de 1987 na matrícula n. 38.310 deste Cartório.

Escrevente:

Amonteiro

Av.01

19 de abril de 1995

O imóvel acima descrito, possui a atual descrição em virtude de desmembramento, conforme Av.04 na matrícula n. 77.090 deste cartório, a requerimento da proprietária acima, datado de 22 de março de 1995.- Averbado por *Amonteiro* escrevente.

JR

Av.02

19 de abril de 1995

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa ônus de COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA, a favor da REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C. LTDA., com-sede em Santos - SP., - à Avenida Conselheiro Nébias n. 750, Bairro Boqueirão, CGC/MF. sob n. 55.683.338/0001-87, conforme escritura de 31 de agosto de 1994, lavrada no 1o. Cartório de Notas de Guarujá - SP., livro 822, fls. 15, pelo preço de R\$1.197.140,00, (incluindo os imóveis objetos das matrículas ns. 78.235 e 78.237 deste Cartório), à ser pago na forma constante do título e demais condições.- Averbado por *Amonteiro* escrevente.

JR

Av.03

24 de Julho de 1995

Por escritura datada de 27 de junho de 1995, lavrada no 1o. Cartório de Notas do Guarujá - SP., livro 845, fls. 20v., a JULIO PAIXÃO FILHO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., e a REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C. LTDA., de comum acôrdo, retificaram a escritura pública de compromisso de venda e compra datada de 31.08.94, registrada sob n. 02 na matrícula n. 77.090, e averbada sob n. 02

continua na ficha 02

Matrícula

78.236

Ficha

02

Guarujá, 24 de Julho

de 19 95

acima, para ficar constando que em virtude da entrega efetuada pela primeira nomeada à segunda nomeada, de toda documentação prevista nas cláusulas quarta e atendendo ao estipulado nas cláusulas quinta e sétima do compromisso acima mencionado, fica sem efeito a cláusula oitava, bem como a hipótese de rescisão por deficiência de documentação prevista na cláusula décima sétima, passando esta nas condições adiante estabelecidas, a ter o caráter de irrevogável e irretratável, ratificando a escritura de compromisso de venda e compra acima mencionada, em todos os seus demais termos e dizeres.-
Averbado por *Armenturo* escrevente.

JJS

R.04

10 de novembro de 2005

Por instrumento particular datado de 06 de maio de 1994 e requerimento datado de 14 de outubro de 2005, a **REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C. LTDA.**, já qualificada, **prometeu ceder e transferir** seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda (referido na Av.02 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula a **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL**, com sede em Santos-SP., à Avenida Conselheiro Nébias nº 750, CGC/MF. nº 74.568.700/0001-13, pelo preço de CR\$5.144.351,43 (incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 78.235 deste Cartório). A promitente cedente declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS, bem como a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel ora transacionado não faz parte de seu ativo permanente Cadastrado pelo INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002. Dados do Imóvel Rural - Denominação do Imóvel Rural: Sítio Cayambora; Código do Imóvel Rural: 0000515810706; Localização do Imóvel Rural:

continua no verso

Matrícula

78.236

Ficha

02

Verso

Fazenda Vargem Grande; Município: Guarujá; UF: SP; Forma de
detenção: Proprietário ou posseiro individual; Módulo
Fiscal(ha): 10,0; Nº Módulos Fiscais: 0,47; Classificação
do Imóvel Rural: Minifundio; Área Total(ha): 4,7; Área
Registrada(ha): 4,7; Dados do Detentor - Nome do Detentor:
Real Consultoria de Imóveis S/C. Ltda.; CNPJ/MF. do
Detentor: 55.683.338/0001-87; Código da Pessoa: 046786333;
Dados do Controle - Data da Emissão: 30/12/2002; Número do
CCIR: 5118884027; Data de Vencimento: 16/10/2004; Valor
Terra Nua: R\$10.585,45.

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

Av.05

10 de novembro de 2005

Por requerimento de 21 de março de 2005, a COOPERATIVA REAL
DA HABITAÇÃO - COOPHREAL requereu a presente averbação para
ficar constando que conforme Termo de Responsabilidade de
Preservação de Área Verde para Loteamento firmado em 20 de
julho de 2005 perante o DEPRN - Departamento Estadual de
Proteção de Recursos Naturais representado pelo Engenheiro
Agrônomo Luiz André Capitan Dieguez, CREA 5060003274/D, uma
parte equivalente a 0,52116 ha ou 5.211,60m² correspondente
a 14,99% da área objeto desta matrícula foi destinada como
área verde não podendo nela ser feita qualquer intervenção
na vegetação sem autorização do órgão ambiental competente,
área essa cuja descrição é aquela constante do memorial
descritivo que fica arquivado neste cartório.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

continua na ficha 03

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

78.236

Ficha

03

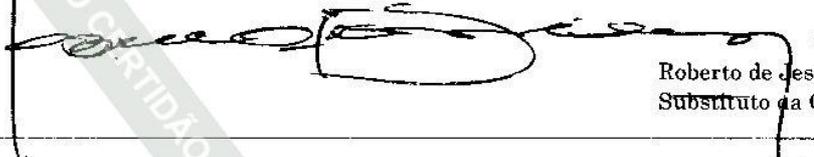
Guarujá, 06 de agosto de 2012

Av.06

06 de agosto de 2012

Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara e Cartório do 2º. Ofício Cível da comarca de Santos-SP, em 28/07/2012, extraída dos autos da ação de Execução Civil processo nº 886/04-562.01.2004.018691-5, requerida por ANGELO MIGUEL CAMBLOR, CPF/MF nº 070.183.278-90, contra a COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão, objeto do R.04 retro. Valor da causa, R\$51.728,73).

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

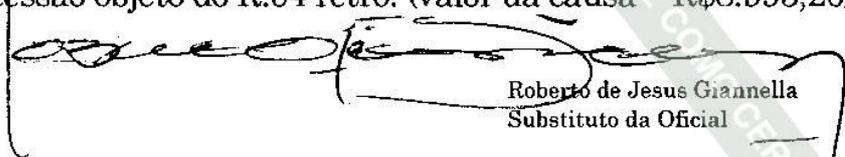
JP

Av.07

20 de agosto de 2012

Conforme certidão expedida pela diretora de serviço do Cartório do 1º Ofício Cível da Comarca de Santos – SP, em 09 de dezembro de 2011, aditada em 08 de agosto de 2012, extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário, processo nº 562.01.2001.021517-1 – ordem nº 1338/2001, requerida por VANDERLEI DE LIMA PERES, brasileiro, casado, auxiliar de departamento pessoal, RG. nº 22.681.950-4, CPF/MF. nº 162.269.588-71, residente a Rua Catorze nº 60, Parque Continental, São Vicente – SP, contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ/MF. nº 74.568.700/0001-13, situada a Avenida Conselheiro Nébias nº 750, Santos – SP, fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão objeto do R.04 retro. (valor da causa – R\$8.993,20).

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.08

18 de dezembro de 2012

Conforme certidão expedida pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara e Cartório do 12º Ofício Judicial da Comarca de Santos-SP., extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 2.329/2003, que PATRÍCIA MARCIA DE LIRA, CPF/MF nº. 192.859.548-04, move contra COOPERATIVA REAL DA

continua no verso

Matrícula

78.236

Ficha

03

Verso

HABITAÇÃO, já qualificada, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão objeto do R.04 supra.- Valor da causa - R\$28.717,88.-

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jr

28 de março de 2013

Av.09

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível de Santos-SP., aos 28 de fevereiro de 2013, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 318/2011), que MARIA ROSA DE FRANÇA (CPF/MF nº 800.562.618-53) move em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, já qualificada, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa-R\$53.832,37.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

28 de março de 2013

Av.10

Conforme Certidão datada de 25 de fevereiro de 2013, expedida pelo Coordenador da 3ª Vara Cível de Santos - SP; nos autos da Ação de Procedimento Ordinário, processo nº 562.01.2002.018560-0 – ordem nº 1183/2002, movida por FLAVIA MORGENIA DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, casada, RG. nº 19.377.822-1, CPF/MF. nº 070.057.718-18, residente e domiciliada à Rua dos Portugueses nº 125, Almoa, Santos – SP, contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL, já qualificada, fica averbada a **PENHORA** que recaiu o imóvel objeto da presente matrícula.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Continua na ficha 04

Matrícula

78.236

Ficha

04

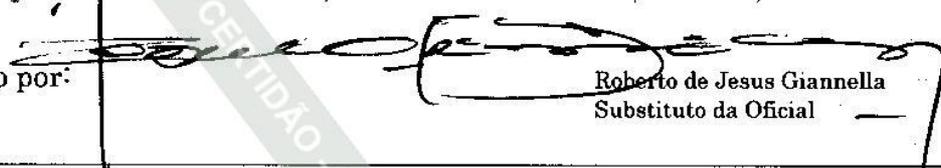
Guarujá, 17 de julho de 2013

Av.11

17 de julho de 2013

Conforme Certidão datada de 10 de julho de 2013, expedida pelo chefe de seção judiciária do 2º Ofício Cível de Santos – SP, nos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 691/2005, movida por ADONIAS LIMA DA SILVA, CPF/MF. nº 162.271.948-40, contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL, já qualificada, fica averbada a PENHORA que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão, objeto do R.04 da presente matrícula, valor da causa: R\$69.803,19.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

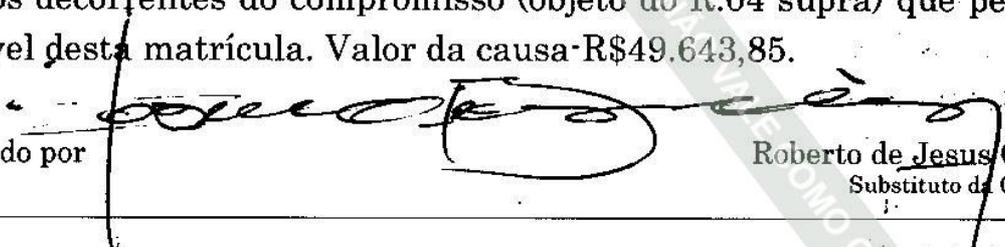
jjs

Av.12

06 de novembro de 2013

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 8ª Vara e Cartório do 8º Ofício Cível de Santos-SP., aos 25 de outubro de 2013, nos autos da ação Procedimento Ordinário [processo nº 0011477-37.2010.8.26.0562 (ordem nº 504/10)] que ARMANDO SANTOS BRITO RIBEIRO (CPF/MF nº 267.033.378-88) move em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO-COOPHREAL (CNPJ nº 74.568.700/0001-13), fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do R.04 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa-R\$49.643,85.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

Av.13

26 de fevereiro de 2014

Conforme Certidão datada de 20 de fevereiro de 2014, expedida pelo escrivão/diretor do Foro Central de Santos - SP, nos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 0030782-51.2003.8.26.0562, movida por MARIA NAZARÉ DOS SANTOS, CPF/MF. nº 035.881.734-04, contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL, já qualificada,

Continua no verso

Matrícula

78.236

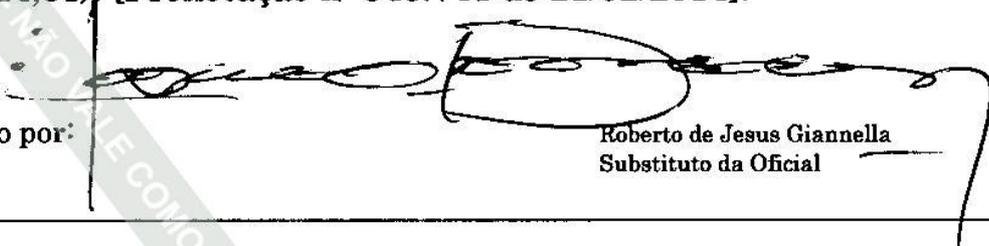
Ficha

04

Verso

fica averbada a **PENHORA** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão, objeto do R.04 da presente matrícula. (valor da causa: R\$22.224,31). [Prenotação n° 343.741 de 21/02/2014].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

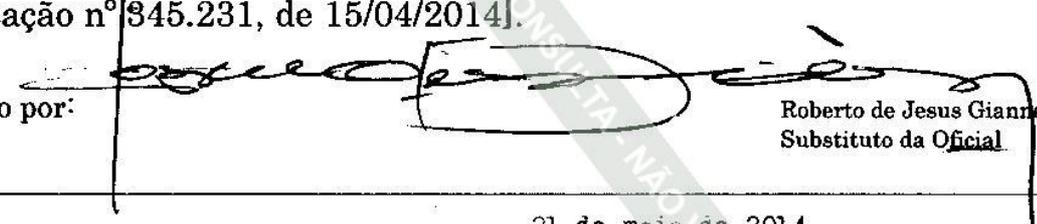
jjs

Av.14

23 de abril de 2014

Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 38ª. Vara e Cartório do 38º. Ofício Cível da comarca de São Paulo-SP, em 15/04/2014, extraída dos autos da ação de Execução Civil processo n° 1028866-56.2004, requerida por **ANTONIO PAULO JORGE DA SILVA**, CPF/MF n° 101.116.888-09, contra a **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, CNPJ n° 74.568.700/0001-13, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão, objeto do R.04 retro. Valor da causa, R\$52.095,32. [Prenotação n° 345.231, de 15/04/2014].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

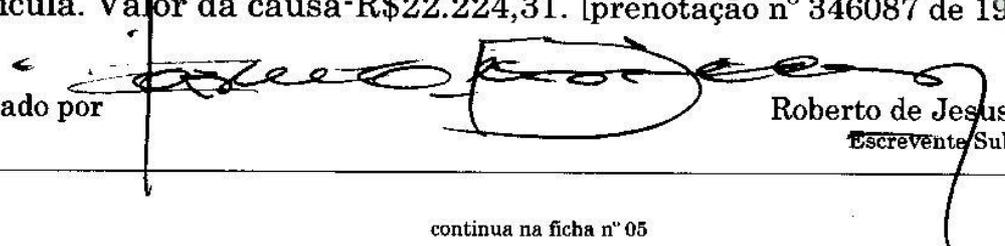
jp

Av.15

21 de maio de 2014

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara e Cartório do 10º Ofício Cível de Santos-SP., aos 17 de maio de 2014, nos autos da ação Execução Civil (proc. n° 0030782-51.2003.8.26.0562) que **MARIA NAZARÉ DOS SANTOS** (CPF/MF n° 035.881.734-04) move em face de **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL** (CNPJ/MF n° 74.568.700/0001-13), fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do R.04 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa-R\$22.224,31. [prenotação n° 346087 de 19/05/2014]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

continua na ficha n° 05

Matricula	Ficha
78.236	05

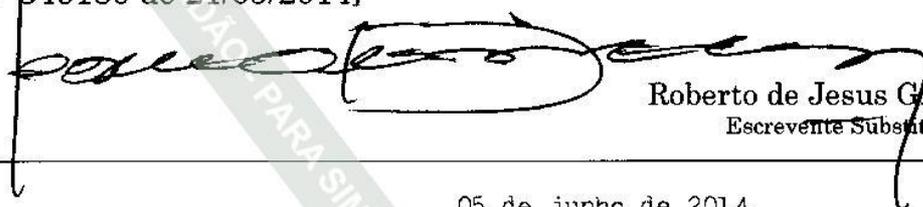
Guarujá, 03 de junho de 2014

Av.16

03 de junho de 2014

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível de Santos-SP., aos 10 de abril de 2014, nos autos da ação Procedimento Ordinário [processo nº 0018149-95.2009.8.26.0562 (ordem nº 893/2009)] que MARCIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO (CPF/MF nº 266.806.898-30) promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL (CNPJ nº 74.568.700/0001-13), fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do R.04 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$134.574,04. [prenotação nº 346180 de 21/05/2014]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

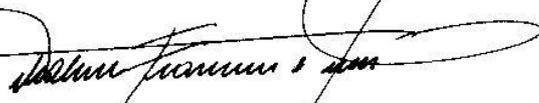
afg

Av.17

05 de junho de 2014

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara e Cartório do 10º Ofício Cível de Santos-SP., aos 26/05/2014, nos autos da ação Procedimento Ordinário, processo nº. 1003497-32.2004.8.26.0562 que DALVA FERREIRA, CPF/MF nº. 801.371.488-87, promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL, CNPJ/MF nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso, objeto do R.04 supra. Valor da causa- R\$52.633,23. [Prenotação nº. 346.319 de 27/05/2014].

Averbado por

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

jr

Av.18

05 de junho de 2014

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara e Cartório do 10º Ofício Cível de Santos-SP, aos 28 de maio de 2014, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 0033811-46.2002.8.26.0562) que DEOCLICIANO DIAS RIBEIRO (CPF/MF nº 066.137.508-08) promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL (CNPJ/MF nº 74.568.700/0001-13), fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos

continua no verso

Matrícula

78.236

Ficha

05

Verso

decorrentes do compromisso (objeto do R.04 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$94.516,76. [prenotação n° 346404 de 29/05/2014]

Averbado por



Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

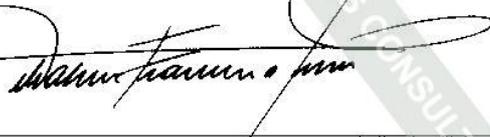
afg

Av.19

05 de junho de 2014

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Cível de Santos-SP, aos 29 de maio de 2014, nos autos da ação Execução Civil (proc. n° 280/03) que VERA LUCIA CONCEIÇÃO DIAS (CPF/MF n° 036.985.418-74) promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO COOPHREAL (CNPJ/MF n° 74.568.700/0001-13) fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do R.04 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa- R\$36.876,20. [prenotação n° 346429 de 29/05/2014]

Averbado por



Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

afg

Av.20

01 de julho de 2014

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível de Santos-SP., aos 24 de junho de 2014, nos autos da ação execução civil, processo n°. 166/210 que LUIZA FERNANDES DA SILVA, CPF/MF n°. 043.561.868-77, promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO – COOPHREAL, CNPJ/MF n° 74.568.700/0001-13, fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso, objeto do R.04 supra. Valor da causa- R\$273.177,86. [Prenotação n°. 347.003 de 24/06/2014]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

Av.21

26 de agosto de 2014

Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara e Cartório do 1º. Ofício Cível da comarca de Santos-SP, em 19 de agosto de 2014, extraída

continua na ficha 06

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

78.236

Ficha

06

Guarujá, 26 de agosto de 2014

dos autos da ação de Execução Civil, processo n° 1784/2002, requerida por IZABEL CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES AMORIM, CPF/MF n° 192.820.468-69, contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, fica averbada a **penhora** que sobre os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra, objeto do R.04 retro, que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$52.878,49. [Prenotação n° 348.754, de 20/08/2014].

Averbado por:


Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp

Av.22

26 de agosto de 2014

Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º. Ofício Cível da comarca de Santos-SP, em 17 de novembro de 2011, aditada em 12 de agosto de 2014, extraída dos autos da ação Procedimento Ordinário - Sistema Financeiro da Habitação, processo n° 562.01.2008.015849-4/000000-000, ordem n° 434/2008, requerida por CLAUDEMIR DAMIÃO LEITE NUNES, brasileiro, solteiro, ajudante geral, RG n° 19.898.891-6 e CPF/MF n° 070.186.388-95, domiciliado na Av. Senador Feijó n° 603, Santos-SP, contra a COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, fica averbada a **penhora** que sobre os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra, objeto do R.04 retro, que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$74.381,44. [Prenotação n° 348.773, de 20/08/2014].

Averbado por:


Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp

Av.23

06 de novembro de 2014

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível de Santos-SP, aos 03 de novembro de 2014, nos autos da ação Execução Civil (proc. n° 1679/2007) que JANE RIGATO LOPES (CPF/MF n° 065.333.928-32) promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO COOPHREAL (CNPJ n° 74.568.700/0001-13) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do R.04 supra)

continua no verso

Matrícula

78.236

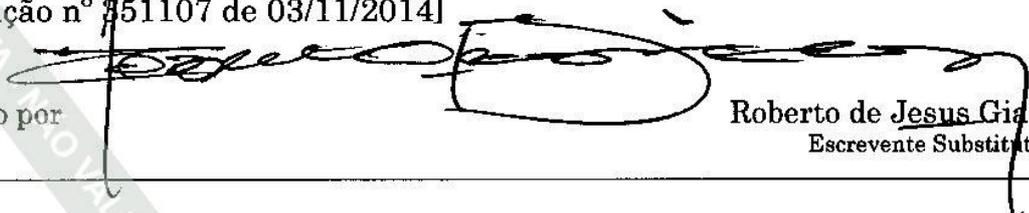
Ficha

06

Verso

que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$87.215,70.
[prenotação nº 351107 de 03/11/2014]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

Av.24

04 de março de 2015

Penhora - Por determinação constante do Mandado Judicial datado de 14 de janeiro de 2013, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível de Guarujá-SP, nos autos da ação Execução de Título Judicial (proc. nº 0001622-93.2004.8.26.0093) aditado em 31 de julho de 2014, que **ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, CPF/MF nº. 776.481.964-68 e outra, promovem em face de **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO** (CNPJ/MF nº. 74.568.700/0001-13) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.04 supra. Valor da causa - R\$47.422,36. [Prenotação nº. 354.307 de 26/02/2015].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

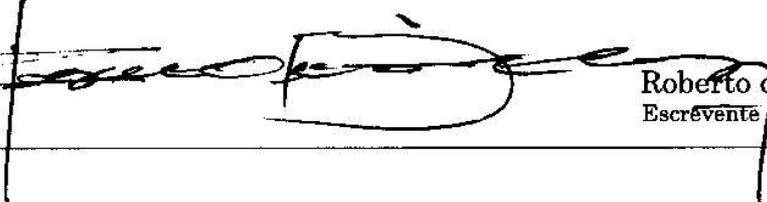
jr

Av.25

20 de março de 2015

Penhora - Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível do Foro Central da comarca de Santos-SP, aos 17 de março de 2015, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 836/2006) que **NORBERTO GANDARA** (CPF/MF nº 125.528.048-45) promove em face de **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO COOPHREAL** (CNPJ nº 74.568.700/0001-13) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do R.04 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$104.855,13. [prenotação nº 354.878 de 17/03/2015]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

www

continua na ficha 07

Matrícula

78.236

Ficha

07

Guarujá, 29 de julho de 2015

AV.26

29 de julho de 2015

Penhora - Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Cível do Foro Central da comarca de Santos-SP, aos 23 de julho de 2015, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 608/2013) que VICTOR CORREA BORGES (CPF/MF nº 283.422.238-09) promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL (CNPJ nº 74.568.700/0001-13) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do R.04 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$71.830,92. [prenotação nº 358.393 de 23/07/2015]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

www

AV.27

14 de agosto de 2015

Penhora - Por certidão expedida pelo 8º Ofício Cível de Santos-SP., aos 05 de agosto de 2013, nos autos da ação execução civil, processo nº. 6470-30.2011 que MARIVALDO ROSA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº. 084.159.998-01, promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL, CNPJ/MF nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso, objeto do R.04 supra. Valor da causa - R\$79.990,55. [Prenotação nº. 358.753 de 06/08/2015]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

AV.28

28 de agosto de 2015

Penhora - Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível de Santos-SP, aos 25 de agosto de 2015, nos autos da ação Execução Civil (processo nº 36/2002) que REGINALDO FERREIRA BACHINI CARREIRA (CPF/MF nº 023.499.588-25) e ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA (CPF/MF nº 302.060.902-00) promovem em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL (CNPJ nº 74.568.700/0001-13) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do

continua no verso

Matrícula

78.236

Ficha

07

Verso

R.04 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$101.948,13. [prenotação nº 359358 de 26/08/2015]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

AV.29

25 de janeiro de 2016

Penhora - Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Guarujá - SP., aos 19/01/2016, nos autos da ação Execução Civil, processo nº. 00116325320118260223 que EDISON ALVES DE OLIVEIRA, CPF/MF. nº 616.139.598-34, promove contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ/MF nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso, objeto do R.04 supra. Valor da causa-R\$99.776,53. [Prenotação nº. 363611 de 20/01/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.30

05 de fevereiro de 2016

Penhora - Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara e Cartório do 3º. Ofício Cível da comarca de Santos-SP, em 02 de fevereiro de 2016, nos autos da ação de Execução Civil, (processo nº 1610/2011), requerida por ELISETE RODRIGUES, CPF/MF nº 018.026.678-06 contra a COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso, objeto do R.04 desta matrícula. Valor da causa, R\$34.829,48. [Prenotação nº 364.020, de 02/02/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp

AV.31

24 de fevereiro de 2016

Penhora - Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Santos-SP, aos 19 de fevereiro de 2016, nos autos da ação Execução Civil

continua na ficha nº 8

Matrícula

78.236

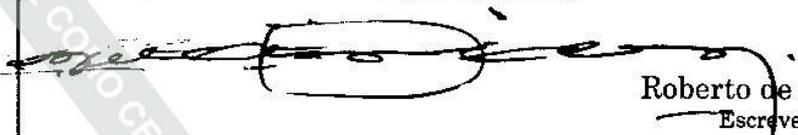
Ficha

08

Guarujá, 24 de fevereiro de 2016

(proc. n.º 0008101-38.2013) que SUELI SOARES DE SOUZA LIMA ROSA (CPF/MF n.º 080.616.048-92) promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL (CNPJ n.º 74.568.700/0001-13) fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do R.4 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$25.080,03. [prenotação n.º 364389 de 22/02/2016]

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

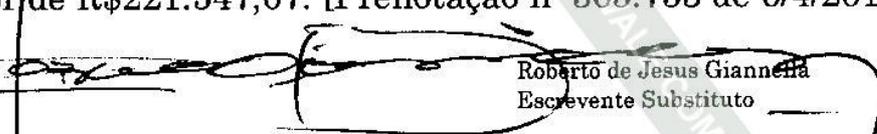
afg

AV.32

19 de abril de 2016

Ajuizamento de Ação de Execução. Conforme Certidão datada de 28 de março de 2016, expedida e encaminhada pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá-SP, extraída dos autos do processo n.º 0003231-72.2008.8.26.0093, ordem n.º 1.222/2009, da Ação de Procedimento Comum, Indenização por Dano Material (em fase de execução), ajuizada por MARIA MESSIAS SILVA DOS SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF n.º 062.254.668-60, RG n.º 15.957.721-4-SSP-SP, com endereço na Av. Luiz Gama n.º 341, Pae Cara, Guarujá-SP, contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, já qualificada, é feita a presente averbação para constar distribuição da referida ação judicial de execução, atribuída à causa, o valor de R\$221.547,07. [Prenotação n.º 365.753 de 6/4/2016].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wfs

AV.33

29 de abril de 2016

Penhora - Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível de Guarujá-SP., aos 26 de abril de 2016, nos autos da ação Execução Civil (processo n.º 0010375272010) que FRANCISCA DE ASSIS GONÇALVES DE ALMEIDA (CPF/MF n.º 266.500.531-04) promove contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO (CNPJ n.º 74.568.700/0001-13) fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do R.4 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula.

continua no verso

Matricula

78.236

Ficha

08

Verso

Valor da causa - R\$247.994,13. [prenotação nº 366284 de 27/04/2016]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

ufg

8 de julho de 2016

AV.34

Penhora - Conforme certidão datada de 04 de julho de 2016, expedida pela 8ª Vara Cível da Comarca de Santos-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº. 0028708-77.2010, tendo como exequente: **VALDELICE VIEIRA SIMAS**, CPF/MF nº. 264.685.778-02; e **MANOEL TOLENTINO SIMAS**, CPF/MF nº. 496.040.828-68, e como executada: **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, CNPJ/MF nº. 74.568.700/0001-13, já qualificada, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de compra e venda objeto do R.4 retro. - Valor da causa - R\$224.843,87. - [Prenotação nº. 368.254 de 04/07/2016]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

AV.35

8 de julho de 2016

Penhora. Conforme certidão expedida pelo Juizado Especial Cível de Santos-SP, em 04 de julho de 2016, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 30159588420138260562, requerida por **SIMONE APARECIDA RAVAZZANI MICENE**, CPF/MF nº 169.551.908-65 contra **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, CNPJ nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$8.262,14. [Prenotação nº 368.288, de 05/07/2016].

Averbado por

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp

AV.36

8 de dezembro de 2016

Penhora. Por certidão expedida pela 7ª Vara Cível de Santos-SP., aos 05 de dezembro de 2016, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 16452342012) que **ESIO ALTAYR PEREIRA** (CPF nº 058.204.928-89) promove contra

continua na ficha nº 9

Matrícula	Ficha
78.236	9

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
OFICIAL DESIGNADA
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 8 de dezembro de 2016

COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO (CNPJ nº 74.568.700/0001-13) fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa (objeto do R.4 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$57.967,27. [prenotação nº 372674 de 06/12/2016]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

AV.37

12 de dezembro de 2016

Penhora. Por certidão expedida pelo Juízo de Direito do 11º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP., aos 06 de dezembro de 2016, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 1000239-6720118260562) que ALENILDO DE SOUZA (CPF nº 080.647.358-40) promove contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO (CNPJ nº 74.568.700/0001-13) fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa (objeto do R.4 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$35.972,14. [Prenotação nº 372.725 de 07/12/2016]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

AV.38

15 de dezembro de 2016

Penhora. Por certidão expedida pelo Juízo de Direito do 11º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP., aos 09 de dezembro de 2016, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 52570-09.2012) que HELENICE TAVARES DOS SANTOS (CPF nº 134.036.168-00) promove contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO (CNPJ nº 74.568.700/0001-13) fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa (objeto do R.4 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$207.827,46. [Prenotação nº 373.039 de 12/12/2016]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

continua no verso

Matrícula

78.236

Ficha

9

Verso

AV.39

16 de fevereiro de 2017

Cancelamento de Penhora. Por Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara e Cartório do 8º Ofício Cível de Santos-SP., aos 18 de janeiro de 2017, nos autos da ação Procedimento Comum – Indenização por Dano Moral [processo nº 0011477-37.2010.8.26.0562 (ordem nº 504/10)] que ARMANDO SANTOS BRITO RIBEIRO move contra a COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO-COOPHREAL, é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da penhora** (objeto da AV.12 retro) que recaiu sobre os direitos do imóvel desta matrícula. [Prenotação nº 374.716 de 13/2/2017]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

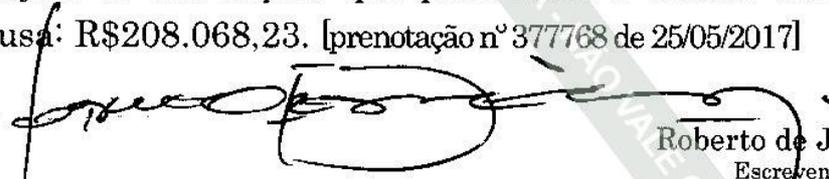
www

AV.40

30 de maio de 2017

Penhora. Por certidão expedida pela 3ª Vara Cível de Guarujá-SP, aos 24 de maio de 2017, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 1173-2010) que SEBASTIÃO GONÇALVES DE AREIA (CPF/MF nº 135.784.438-75) promove contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO (CNPJ nº 74.568.700/0001-13) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa (objeto do R.4 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$208.068,23. [prenotação nº 377768 de 25/05/2017]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

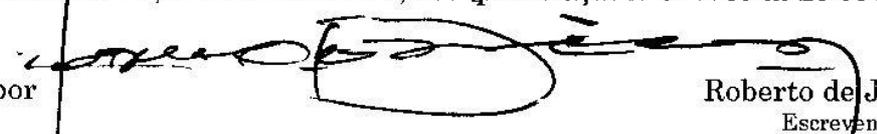
afg

AV.41

30 de maio de 2017

Penhora. Por certidão expedida pela 3ª Vara Cível de Guarujá-SP, aos 24 de maio de 2017, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 1152-12) que SERGIO TADEU AREDES BONILHA (CPF/MF nº 730.561.548-04) promove contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO (CNPJ nº 74.568.700/0001-13) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa (objeto do R.4 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$7.302.855.118,68. [prenotação nº 377769 de 25/05/2017]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

continua na ficha 10

Matrícula

78.236

Ficha

10

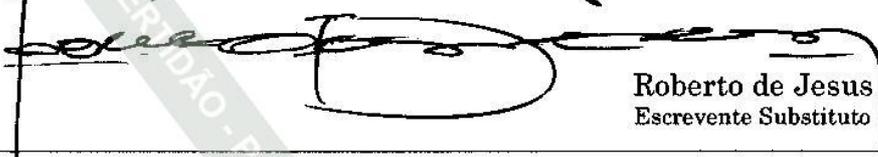
Guarujá, 28 de julho de 2017

AV.42

28 de julho de 2017

Penhora. Por certidão expedida pela 1ª Vara Cível de Guarujá-SP, aos 20 de julho de 2017, nos autos da ação Execução Civil (proc. n° 00078427820028260093) que GERALDO JOSÉ DIAS DE SOUZA SOBRINHO (CPF/MF n° 017.879.638-70) promove contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO (CNPJ n° 74.568.700/0001-13) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa (objeto do R.4 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$61.512,82. [Prenotação n° 379.936 de 24/7/2017]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

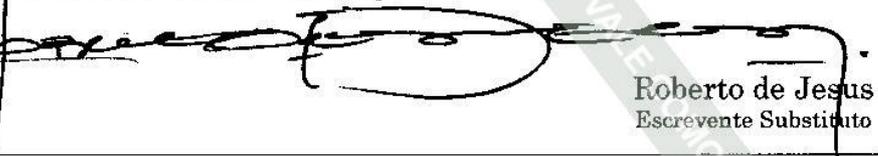
www

AV.43

28 de julho de 2017

Penhora. Por certidão expedida pela 1ª Vara Cível de Guarujá-SP, aos 24 de julho de 2017, nos autos da ação Execução Civil (proc. n° 00032901920128260223) que MARCO ANTONIO SILVA SANCHES (CPF/MF n° 030.406.678-82) promove contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO (CNPJ n° 74.568.700/0001-13) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa (objeto do R.4 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$32.493,20. [Prenotação n° 379.993 de 25/7/2017]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

www

AV.44

28 de setembro de 2017

Penhora. Por certidão expedida pela 3ª Vara Cível de Guarujá-SP, aos 25 de setembro de 2017, nos autos da ação Execução Civil (proc. n° 0002143-79) que MARCIA REGINA BORBA (CPF/MF n° 816.978.218-04) promove contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO (CNPJ n° 74.568.700/0001-13) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa (objeto do R.4 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula.

continua no verso

Matricula

78.236

Ficha

10

Verso

Valor da Causa: R\$150.795,77. [Prenotação nº 382.319 de 25/9/2017]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wws

16 de abril de 2018

AV.45

Penhora. Por certidão expedida pelo 3º Ofício Cível de Guarujá-SP, aos 6/4/2018, nos autos da ação Execução Civil, processo nº. 0002141-12, que **EDEVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF/MF. nº 028.168.698-06, promove contra **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, CNPJ/MF nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso, objeto do R.04 supra. Valor da causa: R\$127.213,91. [Prenotação nº 388.536 de 9/4/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

AV.46

14 de junho de 2018

Penhora – Conforme certidão datada de 08 de junho de 2018, expedida pelo 12º Ofício Civil de Santos – SP., nos autos da ação de Execução Civil, número de ordem: 0043332-9720118260562, tendo como autora: **SANDRA SANTANA DE PAIVA**, CPF/MF. nº 098.013.538-99, contra **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, CNPJ/MF. nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso, objeto do R.4 supra. (valor da causa – R\$29.868,23). [Prenotação nº 390.872 de 11/06/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.47

22 de junho de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício nº 201806.0513.00523918-IA-001, datado de 06 de junho de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00013098320125020445, requerida pela Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos-SP, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de

continua na ficha 11

Matrícula

78.236

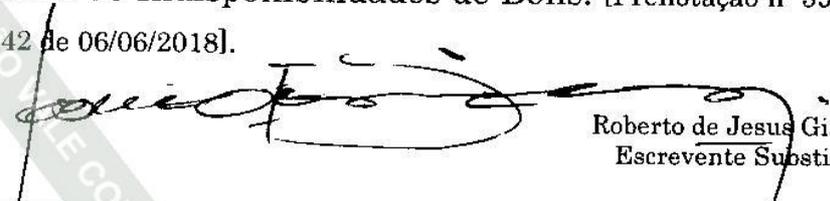
Ficha

11

Guarujá, 22 de junho de 2018

bens e direitos da **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, CNPJ/MF sob nº 74.568.700/0001-13. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10.489 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 391310 de 22/6/2018 – CGI nº 314242 de 06/06/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

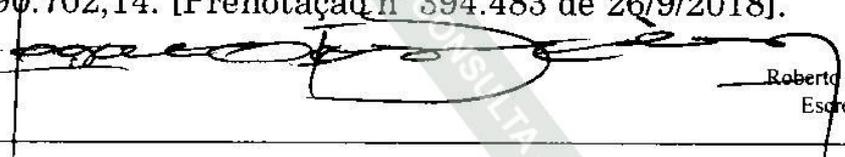
sl

AV.48

2 de outubro de 2018

Penhora. Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível do Fórum de Santos-SP, em 24 de setembro de 2018, extraída dos autos da ação de Execução Civil, número de ordem 556-06, tendo como **Exequente:** BARBARA FERREIRA PEDROSO, CPF/MF nº 275.749.928-94 e **Executada:** COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ/MF nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso objeto do R.4 desta matrícula. Valor da dívida: R\$90.702,14. [Prenotação nº 394.483 de 26/9/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

mfs

AV.49

26 de fevereiro de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida em 19 de fevereiro de 2019, pela 4ª. Vara Cível da comarca de Guarujá-SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 100720236201482602231, requerida por ALVINO FERNANDES DE ARAUJO, CPF/MF nº 210.832.906-49 contra a COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes do R.4 retro, relativos ao imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$51.636,39. [Prenotação nº 399.337 de 20/2/2019]. Selo digital nº 1204693J1UX000023686HU19E

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto do Oficial

jr

AV.50

02 de setembro de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida por 2º Ofício Cível de Guarujá-SP, em 26/08/2019, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0001758-78.2010.8.26.0223, requerida por **CELIA LOPES**, CPF/MF nº

(continua no verso)

Matrícula

78.236

Ficha

11

Verso

018.215.468-81, contra **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, CNPJ/MF nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes do R.4 retro, relativos ao imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$176.949,50. [Prenotação nº 405.464 de 27/08/2019]. Selo digital nº 1204693J1MF000062366HP19N.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.51

11 de setembro de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida pelo 2º Ofício Cível Central da Comarca de Guarujá - SP, em 29/08/2019, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0006527-44.2004.8.26.0093, requerida por **MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 133.743.418-37, contra **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, CNPJ/MF nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa (objeto do R.04 retro) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$84.101,75. [Prenotação nº 405.618 de 30/08/2019]. Selo digital nº 1204693J1SG000063901RD19S.

Averbado por:



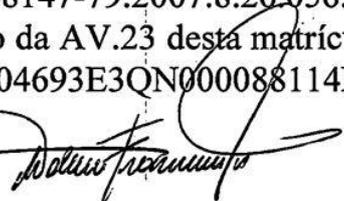
Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.52

10 de janeiro de 2020

Cancelamento de Penhora. Por mandado expedido pela 1ª Vara Cível de Santos-SP, aos 14 de novembro de 2019, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, [Processo nº 0048147-79.2007.8.26.056.0562/01], foi determinado o cancelamento da penhora objeto da AV.23 desta matrícula. [Prenotação nº 409.961 de 30/12/2019]. Selo digital nº 1204693E3QN000088114XX204.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.53

27 de março de 2020

Indisponibilidade de Bens. Por ofício nº 202003.1013.01089219-IA-011 de 10 de março de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (proc. nº 00266551120198260562) requerida pela 12ª Vara Cível de Santos-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **REAL CONSULTORIA DE IMOVEIS SC LTDA**, já qualificada. A presente

(continua na ficha 12)

Matrícula

78.236

Ficha

12

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Guarujá, 27 de março de 2020

indisponibilidade foi registrada sob n.º 11.134 no Livro de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação n.º 412.315 de 11/03/2020]. Selo digital n.º 1204693E1MY000103324TN206.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.54

19 de agosto de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício n.º 202007.0219.01209861-IA-410, datado de 02 de julho de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n.º 01506001920035020302 requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **COOPERATIVA REAL DA HABITACAO**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob n.º 11.592 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação n.º 414.972 de 03/07/2020]. Selo digital n.º 1204693E1GY000127212GH208.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.55

19 de agosto de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício n.º 202007.1617.01233219-IA-909, datado de 16 de julho de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n.º 01506001920035020302 requerida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **COOPERATIVA REAL DA HABITACAO**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob n.º 11.593 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação n.º 415.556 de 17/07/2020]. Selo digital n.º 1204693E1BJ000127314EN20G.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.56

29 de setembro de 2020

Penhora. Conforme certidão expedida por Juizado Especial Cível Central da Comarca de Santos-SP, em 15/09/2020, extraída dos autos da Execução Civil, processo n.º 1007083-86.2018.8.26.0562, requerida por **EVANDRO DELLA COLETA**, CPF/MF n.º 103.642.708-02, contra **COOPERATIVA REAL DA**

(continua no verso)

Matrícula

78.236

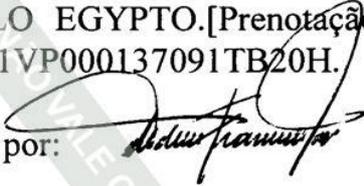
Ficha

12

Verso

HABITAÇÃO, CNPJ/MF nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa objeto do R.04 desta matrícula. Valor da causa: R\$28.023,54. Nome do fiel depositário: MARCIA MERLINE BAGAILO EGYPTO.[Prenotação nº 418.166 de 17/09/2020]. Selo digital nº 1204693E1VP000137091TB20H.

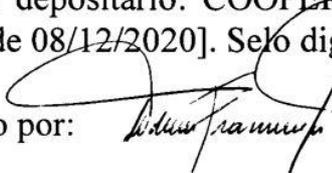
Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto**AV.57**

28 de dezembro de 2020

Penhora. Por ofício expedido pela 12ª Vara Cível da Comarca de Santos-SP, aos 11 de fevereiro de 2020, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Obrigações [Processo nº 1012036-21.2003.8.26.0562], que CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA promove contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ/MF nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa objeto do R.4 desta matrícula. Valor da causa: R\$22.808,57. Nome do depositário: COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO. [Prenotação nº 422.062 de 08/12/2020]. Selo digital nº 1204693E1YO000158964CH20R.

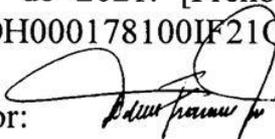
Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto**AV.58**

23 de fevereiro de 2021

Indisponibilidade de Bens. Conforme ofício nº 202102.0209.01472709-IA-061 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00246579620058260562 requerida pela 12ª Vara Cível de Santos-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **COOPERATIVA REAL DA HABITACAO**, já qualificada. **CGI nº 816788** de 03 de fevereiro de 2021. [Prenotação nº 424.595 de 03/02/2021]. Selo digital nº 120469331OH000178100IF21Q.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.59. Protocolo nº 430.617 de 07 de junho de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por 12º Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, em 07/06/2021, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 4003179-80.2013.8.26.0562, requerida por MAGNOLIA MONICO DE CARVALHO, CPF/MF nº 133.720.448-00, contra
(continua na ficha 13)

Matrícula

78.236

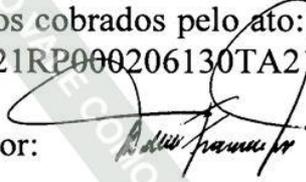
Ficha

13

Guarujá, 17 de junho de 2021

REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA., CNPJ/MF n° 55.683.338/0001-87, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa e venda e da promessa de cessão de direitos objetos, respectivamente dos R.03 e R.04 desta matrícula. Valor da causa: R\$375.211,73, sendo nomeada depositária a exequente Real Consultoria de Imóveis S/C Ltda. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 17 de junho de 2021. Selo digital n° 120469321RP000206130TA21P.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto